

RELATOR: RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

EXEQUENTE: UNIÃO (AGU-BAHIA)

EXECUTADO: DEMOCRACIA CRISTÃ

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - BA22274-A

INTIMAÇÃO: "Por meio da petição de ID 50209788, a União requer a inclusão do nome do(s) Executado(s) no cadastro de inadimplentes do SERASA (artigo 771 c/c 782, §3º, do CPC), utilizando-se para tanto a ferramenta SERASAJUD e, em seguida, a suspensão da execução, nos termos do art. 921, III, do CPC.

Em se considerando que a promoção do cumprimento de sentença é encargo da União, e, diante da constatação da inexistência de bens penhoráveis e com base no art. 921, inciso III, do Código de Processo Civil, defiro ambos os pedidos.

Ademais, considerando que o pedido de suspensão e que, por ora, não há atos processuais a serem realizados até a eventual localização de bens, determino o arquivamento dos autos, com a possibilidade de desarquivamento, em até 1 ano, em caso de notícia de existência de bens ou outras providências cabíveis ao prosseguimento da execução, nos termos do art. 921, §2º, do CPC. Ressalte-se que o prazo de prescrição intercorrente continuará a ser contado após o decurso de um ano da suspensão, conforme o disposto no art. 921, § 4º, do CPC, caso não haja manifestação do exequente acerca da localização de bens.

Publique-se. Intime-se. Arquive-se."

ATOS DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

ATOS

INDICAÇÃO DE SEÇÃO ELEITORAL PARA OS TESTES DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA E DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR

O Doutor Ricardo Augusto Schmitt, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para as Eleições Municipais de 2024, instituída no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia pela Resolução Administrativa n.º 17, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2024, alterada pela Resolução Administrativa n.º 32 de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 12 seguinte, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º da Portaria TSE n.º 765, de 21 de setembro de 2024, COMUNICA aos partidos políticos, federações e coligações, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público, ao Congresso Nacional, à Controladoria-Geral da União, à Polícia Federal, à Sociedade Brasileira de Computação, ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e aos Departamentos de Tecnologia da Informação de universidades credenciadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público, ao Tribunal de Contas da União, à Confederação Nacional da Indústria e aos demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S, que designou o Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima, Juiz Titular da 3ª Vara Criminal da Capital, para auxiliar nos trabalhos do Teste de Integridade com Biometria, na urna eletrônica da seção eleitoral n.º 0226, da 170ª Zona Eleitoral, que funcionará na Escola Normal, localizada na Rua Ponciano de Oliveira, s/n, Centro, Camaçari, consoante indicação desta Comissão de Auditoria.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando ciência a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade do Salvador, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. Eu, Arnaldo Torres da Silva, digitei o presente, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Doutor Ricardo Augusto Schmitt.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA SORTEIO DAS SEÇÕES ELEITORAIS E LOCAL DA AUDITORIA

O Dr. Ricardo Augusto Schmitt, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para as Eleições Municipais de 2024, instituída no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia pela Resolução Administrativa n.º 17 de 11 de julho de 2024, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2024, alterada pela Resolução Administrativa n.º 32 de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 12 seguinte, no uso de suas atribuições e, nos termos da Resolução TSE n.º 23.673, de 14 de dezembro de 2021, alterada pelas Resoluções TSE n.º 23.693, de 29 de março de 2022, n.º 23.711, de 20 de setembro de 2022, n.º 23.722, de 26 de setembro de 2023, e n.º 23.728, de 27 de fevereiro de 2024, CONVOCA os partidos políticos, federações e coligações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, o Congresso Nacional, a Controladoria-Geral da União, a Polícia Federal, a Sociedade Brasileira de Computação, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e os Departamentos de Tecnologia da Informação de universidades credenciadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Confederação Nacional da Indústria e demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S, para indicar representantes para acompanhar a cerimônia pública que será realizada no dia 26 de outubro de 2024, às 08:30 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, localizada no Edifício Anexo III, para escolha e/ou sorteio das seções eleitorais do Município de Camaçari cujas urnas eletrônicas serão submetidas aos testes de integridade e de autenticidade dos sistemas eleitorais, assim como para a auditoria de verificação das urnas eletrônicas em condições normais de uso, que ocorrerá no dia 27 de outubro de 2024, na Sala do Mesanino 1, Edifício Anexo II, do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, situado na Primeira Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, nesta Capital, das 07 horas às 17 horas.

FAZ SABER, ainda, que o pedido de credenciamento de representante para escolha e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos será efetivado às 08:00 horas do dia 27 de outubro de 2024.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando ciência a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade do Salvador, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. Eu, Arnaldo Torres da Silva, digitei o presente, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Doutor Ricardo Augusto Schmitt.

016ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR

ATOS JUDICIAIS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12631) Nº 0600049-57.2024.6.05.0016

: 0600049-57.2024.6.05.0016 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE